



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 055 de 25 de junho de 2024

Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 28/06/2024
RETIRADO EM / /
Setor de Protocolo


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a Sra. Maria Aparecida Izabel.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a Sra. Maria Aparecida Izabel**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2024.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia